



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA (L) N° 24/2020

Concede título honorífico a Mirna Ledaci Franzoloso Galafassi

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadã Honorária a Mirna Ledaci Franzoloso Galafassi.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 17 de novembro de 2020.

André Luiz de Oliveira
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores e senhoras Vereadoras:

Esta proposição traz uma legítima homenagem à senhora Mirna Ledaci Franzoloso Galafassi.

O Título de cidadania honorária é concedido para premiar aquele cidadão que não tendo nascido em Pitanga merece ser considerado pitanguense pelos extraordinários serviços prestados, contribuindo para o progresso, o desenvolvimento e o bem estar do povo de Pitanga.

A senhora Mirna, conhecida de todos nós, é um grande exemplo de representante da mulher na política, na educação, assistência social e em muitas áreas da sociedade.

Podemos observar por sua biografia, em anexo, que sua vida e seu trabalho foram voltados para o atendimento às necessidades e demandas da população mais carente de nosso município, fazendo jus a este reconhecimento.

Por esta razão peço o apoio de todos para a aprovação desta matéria.

André Luiz de Oliveira
Vereador

BIOGRAFIA

MIRNA LEDACI FRANZOLOSO GALAFASSI

Nascida em Curitiba, filha de Leda e Gaudêncio Franzoloso. Casada com o médico pediatra Vanderlei Galafassi tem dois filhos Maria Fernanda e João Paulo e dois netos Valentina e Davi.

Formada em pedagogia pela Universidade Federal do Paraná, pós graduou-se em logopedia, direcionada a reabilitação de deficientes auditivos. Atuou durante 10 anos como professora na escola para surdos Epheta e integrou o quadro de supervisão escolar na rede municipal de ensino de Curitiba.

Nos anos 80, acompanhando o marido mudou-se para Pitanga, região central do estado, onde se deparou com uma realidade adversa, de abandono e desigualdade econômica.

Porém, o povo extremamente bom e acolhedor, permitiu que ali desenvolvesse seu trabalho junto as comunidades mais carente. Dona Mirna, como é carinhosamente chamada, é uma mulher que diante das dificuldades toma a decisão de ajudar, tem a postura ativa de realizar todos os esforços possíveis para minimizar as dificuldades pelas quais passavam aqueles que a procuravam.

Utilizando sua capacidade administrativa e política assumiu a gerência do Centro Social Urbano João Gonçalves Padilha, e mais tarde a Secretaria Municipal da Promoção Social e nestas funções pode auxiliar a população mais carente do município, buscando uma sociedade mais justa, que permitisse a melhoria da qualidade de vida destas pessoas.

Como profissional da educação ressaltou a necessidade de promover o crescimento intelectual e a motivação para o associativismo como forma de superação dos problemas, para isso incentivou a participação em cursos profissionalizantes, reuniões, palestras e eventos educativos. Auxiliou na criação dos Clubes de Mães nos bairros e no interior, às associações de moradores, do meio ambiente, de idosos, de proteção a maternidade e infância.

Desenvolveu trabalhos para o atendimento a gestantes, orientando quanto aos cuidados com o bebê e priorizando a amamentação materna.

Realizando um trabalho social de maior abrangência, incentivou a criação dos mutirões habitacionais, programa de melhoria de moradia e encaminhamento a moradias populares.

Mirna, estando diante da diversidade de problemas que se apresentavam no município, orientou e promoveu o desenvolvimento de programas e projetos de atenção ao jovem e às crianças, tirando-os da rua e encaminhando para a escola, oferecendo atividades de contra turno.

Ainda, sensibilizada com as dificuldades pelas quais passavam as mães que precisavam trabalhar, Mirna foi a principal responsável pela criação da primeira creche do município e, depois desta, mais nove na região, inclusive no interior e assentamentos.

Para que seu trabalho tivesse maior alcance, colaborou com o esposo no programa de rádio "Saúde na Dose Certa", onde dividia com os ouvintes seus conhecimentos sobre atenção básica de saúde e complementava o curso para parteiras legais.

No início de 1998, através de parceria com a Diocese de Bolzano, na Itália, conseguiu subsidio para criar em Pitanga o "Sitio Escola Padre Cassiano Waldner". Tal projeto, apoiado pela igreja católica, atendeu meninos e meninas em situação de vulnerabilidade, educando-os pelo esporte, ações profissionalizantes e princípios cristãos. Muitos destes jovens tiveram suas realidades transformadas e, hoje contribuem para o desenvolvimento de uma sociedade mais justa. Há estudantes e até formandos na UCP - Universidade do Centro do Paraná, que na infância eram atendidos neste sítio.

Diante do quadro de agressão contra as mulheres, apoiou a criação e presidiu o Conselho de Defesa da Mulher de Pitanga. Na esfera municipal assumiu a Coordenadoria da Mulher, órgão ligado ao poder executivo, sendo determinante seu papel na implementação de políticas públicas de enfrentamento a violência doméstica e revitalização da Rede de Proteção à Mulher Vítima de Violência.

Com o objetivo de fortalecer seu trabalho em favor dos mais carentes, candidatou-se e foi vereadora por três mandatos consecutivos, sendo a primeira mulher a presidir a Câmara Municipal. Sua gestão foi pautada pela otimização de recursos e, desta forma, foi feita uma economia que possibilitou a devolução de considerável verba a prefeitura.



Em 2013 foi eleita vice-prefeita.

A política, sua grande paixão, foi o caminho encontrado para buscar realização de seus objetivos, apoiando a aprovação e execução de projetos que favorecessem a redução da pobreza e da desigualdade e que implementassem o acesso a educação de qualidade e aumentassem o poder de decisão da mulher.

Por ser uma mulher dedicada à política, Mirna aliou sua fé à sua aptidão em reunir pessoas em torno de ideias e, juntamente com seu esposo, atua ativamente na Pastoral Familiar da Diocese de Guarapuava com grupo de noivos, orientando sobre a prevenção da excepcionalidade e ainda como projeto futuro, pretende fundar a Escola de Pais em Pitanga e região.

Mirna Galafassi é uma das pioneiras na participação feminina nas questões sociais que envolvem o município de Pitanga e, sem dúvidas, uma das mulheres mais ativas e influentes que contribuíram para o desenvolvimento de muitas famílias na região central do estado.





CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



Pitanga, 17 de novembro de 2020.

Trata-se de projeto de lei que objetiva conceder título de cidadão honorífico.

De acordo com o artigo 240 do Regimento Interno, a concessão de honrarias deverá ser realizada na forma de lei específica.

Aplicável, ao caso, portanto, as disposições da Lei nº 635, de 23 de novembro de 1994. De acordo com o artigo 4º do aludido diploma legal, o projeto deve ser encaminhado à Comissão de Ética da Câmara para emissão de parecer prévio.

A Resolução nº 67/2014 - que institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar - não prevê como competência da Comissão de Ética Parlamentar a análise de projetos desse teor, limitando a sua atuação à avaliação da conduta dos parlamentares.

Todavia, fato é que a resolução, embora seja norma posterior, é hierarquicamente inferior à lei.

Assim sendo, nos termos do artigo 240 do Regimento Interno e do art. 4º da Lei nº 635/1994, encaminhe-se o projeto à Comissão de Ética Parlamentar para emissão de parecer prévio sobre a proposição.

Eloy de Lurdes Ottoni Pauloski

Presidente